



DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 48/2025

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins - TO e **Jucilene de Sousa Abreu Alves.**

OBJETO: Têm entre as mesmas, de forma justa e acordada, o presente instrumento particular de distrato do contrato de prestação de serviços firmado em 01/08/2025, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes concordam em rescindir o período de vigência do Contrato Especial nº48/2025, de prestação de serviços celebrado entre as partes em 01/08/2025, relativo aos serviços de professor(a).

CLÁUSULA SEGUNDA. O (a) Contratado(a), por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 30/11/2025.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 30 de novembro de 2025.

Jucilene de Sousa Abreu Alves

CPF:***.***.531-43

CONTRATADA

Maria da Paixão Dias Rodrigues

CPF: ***.***.451-00

CONTRATANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-da3b88-05122025074906**